



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.**

INDICAÇÃO _____ 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

**“INDICA PROCEDER COM A MANUTENÇÃO DO ALAMBRADO NA
QUADRA CARLOS RENATO SANTOS, LOCALIZADA NO BAIRRO
ALTO LAGE, NESTE MUNICÍPIO.”**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como finalidade solicitar a manutenção no alambrado da Quadra Esportiva Carlos Renato Santos, equipamento público essencial para o lazer, o esporte e a convivência comunitária, localizada na rua Alberico Rodrigues, anexo a Escola EEFM Profª Maria de Lourdes Santos Silva, bairro Alto Lage.

O alambrado da referida quadra encontra-se danificado em diversos pontos, com partes soltas, enferrujadas ou rasgadas, o que compromete a segurança dos usuários, especialmente crianças e adolescentes que frequentam o local para a prática de esportes e atividades recreativas.

Além do risco de acidentes, a estrutura danificada permite a entrada de animais e a saída frequente de bolas, dificultando a prática esportiva e reduzindo a funcionalidade do espaço. A deterioração do alambrado também contribui para a desvalorização do ambiente público e pode estimular atos de vandalismo e o abandono da área.





Portanto, a manutenção do alambrado é uma medida necessária para preservar a integridade física dos frequentadores, incentivar o uso adequado do espaço público e promover o esporte como ferramenta de inclusão social e qualidade de vida.



Por ser justa a reivindicação a comunidade aqui representada, acredita que será atendida pelo Poder Executivo.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 19 de agosto de 2025.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR

